

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2019/1					
PROFESSOR(ES)					
Frederico Horta					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIPDIR866					
TEMA					
Temas de Direito Penal					
SUBTEMA					
Novos e velhos problemas de teoria das normas e do delito					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(x) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(x) Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Terça feira	8h às 11h20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(x) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
() Sim (x) Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO

EMENTA
<p>Problemas metodológicos da Ciência do Direito Penal. Dogmática penal e teoria das normas. Leis penais em branco e retroatividade de disposições favoráveis. Legitimidade da tutela penal e crimes de perigo abstrato. Causalidade e imputação objetiva na omissão imprópria. Fundamento e limites da participação no delito. Estado de necessidade e conflito de deveres. Culpabilidade e livre arbítrio. Dúvida e erro de proibição. Unidade, pluralidade de ação e concurso de crimes. Responsabilidade penal do “laranja” por crimes empresariais. Veículos auto-dirigíveis e responsabilidade criminal.</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>GRECO, Luís. <i>Lo vivo y lo muerto en la teoría de la pena de Feuerbach</i>: Una contribución al debate actual sobre los fundamentos del derecho penal. Madrid: Marcial Pons, 2015.</p> <p>_____. Problemas de causalidade e imputação objetiva nos crimes omissivos impróprios. Trad. de Ronan Rocha, expandida pelo autor. São Paulo: Marcial Pons, 2018.</p> <p>HEFENDEHL, Roland (ed.) et al. <i>La teoría del bien jurídico</i>: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático? Madrid: Marcial Pons, 2007.</p> <p>HORTA, Frederico. <i>Elementos normativos das leis penais e conteúdo intelectual do dolo</i>: da natureza do erro sobre o dever extrapenal em branco. São Paulo: Marcial Pons, 2016.</p> <p>KINDHÄUSER, Urs et al. <i>Imputación Subjetiva</i>: seis aportes fundamentales al debate jurídico-penal contemporáneo. Lima: Ediciones Olejnik, 2017.</p> <p>LEITE, Alaor. <i>Dúvida e erro de proibição no direito penal</i>: atuação nos limites entre o permitido e o proibido. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p>

PLANAS, Ricardo Robles. *La participación en el delito*. Fundamento y límites. Madrid: Marcial Pons, 2003.

PUPPE, Ingeborg. *El derecho penal como ciencia: método, teoría del delito, tipicidad y justificación*. Organizado de Núria Pastor Muñoz. Buenos Aires: Editorial IB de F, 2018.

RENZIKOWSKI, Joachim. *Direito penal e teoria das normas: estudos críticos sobre as teorias do bem jurídico, da imputação objetiva e do domínio do fato*. Traduzido e organizado por Alaor Leite et al. São Paulo: Marcial Pons, 2017.

ROCHA, Ronan. *A relação de causalidade no direito penal*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

RODRÍGUEZ, Gabriel Victor. *Livre arbítrio e direito penal: revisão frente aos aportes da neurociência e à evolução dogmática*. São Paulo: Marcial Pons, 2018.

ROXIN, Claus. *Derecho penal: Parte General*. Tomo I – Fundamentos. La estructura de la teoría del delito. Madrid: Cívitas, 1997.

_____. *Derecho penal: Parte General*. Tomo II - Especiales formas de aparición del delito. Madrid: Cívitas, 2014.

SCHÜNEMANN, Bernd. *Direito penal, racionalidade e dogmática: sobre os limites invioláveis do direito penal e o papel da ciência jurídica na construção de um sistema penal racional*. Traduzido e organizado de Adriano Teixeira. São Paulo: Marcial Pons, 2018.

_____. *Estudios de derecho penal, derecho procesal penal e filosofía do direito*. Organizado por Luís Greco. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

COCA VILA, Ivó. *La colisión entre razones de obligación en Derecho penal: Bases para una revisión del concepto y de los fundamentos de disolución de la colisión de deberes jurídico-penal*. *InDret*: Revista para el análisis del Derecho, n.2, 2017. Disponível em: <http://www.indret.com/ca/dret_penal/8/?&sa=10&fc=204&sn=160>. Acesso em 09 nov 2018.

GLESS, Sabine; SILVERMAN, Emily; WEIGEND, Thomas. If Robots Cause Harm – Who Is to Blame? Self-Driving Cars and Criminal Liability. *New Criminal Law Review*, vol. 19 n. 3, p. 412-436, 2016. Disponível em: <http://newam47n.law.msu.ru/files/file/Gless_Silverman_Weigend_19_NCLR_1016_pp_412_236.pdf>. Consulta em 09 nov 2018.

GRECO, Luís. Hacia la superación de viejas certezas: la ciencia latinoamericana del derecho penal entre revelación y desconstrucción. *En Letra: Derecho Penal*, año 1, n. 2, 2016. Disponível em: <<https://www.enletrapenal.com/numero2>>. Acesso em 09 nov 2018.

SILVA SANCHEZ, Jesús María. *Legislación penal socio-económica y retroactividad de disposiciones favorables: El caso de las "Leyes en Blanco"*. *Estudios penales y criminológicos*, n. 16, p. 424-461, 1992-1993. Disponível em: <http://www.cienciaspenales.net/files/2016/11/12_LEGISLACION-PENAL.pdf>. Consulta em 09 nov 2018.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS